

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em www.seg-social.pt, na área do ISS, IP, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

f) Fotocópia legível da carta de condução.

13.4 — Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: “Eu, (nome completo), declaro que fui informado para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) sobre o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/TS/7/2019, para ocupação de posto de trabalho na Unidade de Cuidados Continuados Integrados do Departamento de Desenvolvimento Social — do ISS, IP, pessoa coletiva de direito público n.º 505 305 500, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.”

13.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

13.6 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 13.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

13.7 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

14 — Métodos de seleção:

14.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

14.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

14.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

15 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt.

17 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

19 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

20 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

23 — O Júri tem a seguinte composição:

A Presidente: Ana Maria Pereira Gomes — Diretora da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, do Departamento de Desenvolvimento Social

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Irene Maria Rodrigues Lourenço — Técnica Superior da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, do Departamento de Desenvolvimento Social

2.º Vogal Efetivo Vera Mónica Dias Rosa de Almeida Cabral, Técnica Superior do Núcleo de Competências Organizacionais, do Departamento de Recursos Humanos

1.º Vogal Suplente Vanda Maria Gonçalves Santos — Chefe de Setor de Acompanhamento às Respostas Sociais, do Departamento de Desenvolvimento Social

2.º Vogal Suplente Ana Lúcia Catorze Serra Caetano — Técnica Superior da Unidade de Cuidados Continuados Integrados do Departamento de Desenvolvimento Social

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

7 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Fiolhais.

312058943

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 2482/2019

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, posuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-construtivos, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista à prestação de Serviços de Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 04/08/2017, e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2017/S 150-310713, de 08/08/2017.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições para a aquisição de cuidados técnicos respiratórios domiciliários, devidamente regulados nas cláusulas do Caderno de Encargos e Cláusulas Técnicas.

2 — Por «Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários» entende-se a prestação ambulatorial de serviços e o fornecimento dos equipamentos necessários ao doente na sua residência, com a finalidade de restaurar e manter o seu máximo nível de conforto, função e saúde.

3 — Na descrição dos serviços de «Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários» devem considerar-se, designadamente, os seguintes serviços por modalidade de tratamento:

a) Aerossolterapia: através de sistemas de nebulização pneumática (conjunto de compressor e nebulizador pneumático), sistemas de nebulização ultrassónicos, sistemas de nebulização eletrónicos, sistemas ou equipamentos de nebulização pneumáticos ou eletrónicos «inteligentes»;

b) Oxigenoterapia: oxigenoterapia gasosa, oxigenoterapia líquida, oxigenoterapia por concentrador convencional e oxigenoterapia por concentrador portátil;

c) Ventiloterapia: através de pressão positiva contínua nas vias aéreas fixa (CPAP) ou automática (AutoCPAP), pressão positiva bi-nível, auto bi-nível; ventilador volumétrico ou, preferencialmente, ventilador híbrido com capacidade de trabalhar em modos de pressão e de volume; servo ventilação autoadaptativa;

d) Outros tratamentos:

1 — Monitores cardiopulmonares baseados em capnografia e oximetria.

2 — Tratamentos de mobilização e eliminação de secreções: aspirador convencional e in-exsufador.

4 — É obrigatória, para os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, a aquisição dos «Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários», ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho.

5 — A aquisição dos bens e serviços em causa é sempre efetuada mediante escolha por parte dos utentes.

6 — O acesso dos utentes aos «Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários» abrangidos pelo presente despacho far-se-á mediante prescrição médica eletrónica.

7 — A escolha efetuada pelos utentes é suportada juridicamente pelo CPA celebrado entre a SPMS, E. P. E., e os cocontratantes qualificados constantes do anexo ao presente despacho.

8 — A responsabilidade pela assunção dos encargos decorrentes de prescrições observa o princípio do prescritor-pagador.

9 — Finda a validade da prescrição médica e salvaguardando sempre a previsão de renovação da prescrição no prazo de 30 (trinta) dias, o prestador de serviços procede e faz a recolha e transporte do equipamento no caso de tratamentos de curta duração, contra a entrega das respetivas guias de devolução, assinadas e datadas pelo doente ou por quem o represente.

10 — Os CPA celebrados ao abrigo do procedimento CP 2017/100 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de quatro anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

11 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

12 — A Comissão de Acompanhamento, criada pelo Despacho n.º 20872, publicado no DR n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro de 2009, e alterada pelo Despacho n.º 2830/2011, publicado no DR n.º 28, 2.ª série, de 9 de fevereiro de 2011, fica desde esta data designada para os efeitos previstos na Cláusula 5.ª do supra mencionado Caderno de Encargos.

13 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

(a que se referem os pontos 4 e 7 do Despacho)

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
A1117 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização pneumáticos	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030360 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030359 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030356 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030353 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030355 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160255 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160294 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160293 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160292 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160291 - 01/01/2020	0,7999
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	20171003160290 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160289 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160288 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160287 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160286 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160285 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160284 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160283 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160259 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160258 - 01/01/2020	0,7999
A1118 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização pneumáticos "inteligentes"	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	20171003160257 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160256 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160254 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160253 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160252 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160251 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160250 - 01/01/2020	0,7999
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	20171004840517 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840518 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840519 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840521 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840522 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840523 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840524 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540479 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540478 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540476 - 01/01/2020	0,7999
A1119 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização ultrassónicos	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	20171007540475 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540477 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540473 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540472 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540474 - 01/01/2020	0,7999
		20171007070029 - 01/01/2020	0,7999
		20171007070021 - 01/01/2020	0,7999
	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030363 - 01/01/2020	3,8999
		20171003160249 - 01/01/2020	3,8999
		20171003160248 - 01/01/2020	3,8999
		20171004840592 - 01/01/2020	3,8999
		20171007540486 - 01/01/2020	3,8999
		20171008070020 - 01/01/2020	3,8999
		20171008070019 - 01/01/2020	3,8999
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	20171003030348 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030351 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160247 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840543 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840525 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540480 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540481 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070017 - 01/01/2020	0,7999
A1120 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização eletrónicos com membrana oscilatória	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030365 - 01/01/2020	1,7999
		20171003160245 - 01/01/2020	1,7999
		20171003160246 - 01/01/2020	1,7999
		20171004840591 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540484 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540483 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540482 - 01/01/2020	1,7999
		20171008070018 - 01/01/2020	1,7999
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	20171003030368 - 01/01/2020	3,50
		20171007540485 - 01/01/2020	3,50
A1121 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização eletrónicos com membrana oscilatória e "inteligentes"	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
A1118 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização pneumáticos "inteligentes"	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171008070022 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070023 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070024 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070025 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070026 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070027 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070028 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070030 - 01/01/2020	0,7999
	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	20171003030363 - 01/01/2020	3,8999
		20171003160249 - 01/01/2020	3,8999
		20171003160248 - 01/01/2020	3,8999
		20171004840592 - 01/01/2020	3,8999
		20171007540486 - 01/01/2020	3,8999
		20171008070020 - 01/01/2020	3,8999
		20171008070019 - 01/01/2020	3,8999
A1119 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização ultrassónicos	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030348 - 01/01/2020	0,7999
		20171003030351 - 01/01/2020	0,7999
		20171003160247 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840543 - 01/01/2020	0,7999
		20171004840525 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540480 - 01/01/2020	0,7999
		20171007540481 - 01/01/2020	0,7999
		20171008070017 - 01/01/2020	0,7999
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	20171003030365 - 01/01/2020	1,7999
		20171003160245 - 01/01/2020	1,7999
		20171003160246 - 01/01/2020	1,7999
		20171004840591 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540484 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540483 - 01/01/2020	1,7999
		20171007540482 - 01/01/2020	1,7999
		20171008070018 - 01/01/2020	1,7999
A1120 - Aerossolterapia - através de sistemas ou equipamentos de nebulização eletrónicos com membrana oscilatória	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	20171003030368 - 01/01/2020	3,50
		20171007540485 - 01/01/2020	3,50
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47
		20171003160158 - 01/01/2020	1,47
		20171003160163 - 01/01/2020	1,47
		20171003030337 - 01/01/2020	1,47

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/316/0162 - 01/01/2020	1,47
		2017100/316/0160 - 01/01/2020	1,47
		2017100/316/0159 - 01/01/2020	1,47
		2017100/483/0146 - 01/01/2020	1,47
	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/484/0530 - 01/01/2020	1,47
		2017100/484/0531 - 01/01/2020	1,47
		2017100/484/0532 - 01/01/2020	1,47
		2017100/484/0576 - 01/01/2020	1,47
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0394 - 01/01/2020	1,47
		2017100/754/0395 - 01/01/2020	1,47
		2017100/807/0009 - 01/01/2020	1,47
		2017100/807/0008 - 01/01/2020	1,47
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0007 - 01/01/2020	1,47
		2017100/807/0006 - 01/01/2020	1,47
		2017100/807/0010 - 01/01/2020	1,47
	I901 - In-Exsufador	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	5,57
		2017100/303/0339 - 01/01/2020	5,57
		Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	5,57
		2017100/316/0161 - 01/01/2020	5,57
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/483/0119 - 01/01/2020	5,57
		2017100/483/0118 - 01/01/2020	5,57
		2017100/484/0565 - 01/01/2020	5,57
		2017100/484/0564 - 01/01/2020	5,57
	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/754/0392 - 01/01/2020	5,57
		2017100/754/0391 - 01/01/2020	5,57
		2017100/754/0393 - 01/01/2020	5,57
		2017100/807/0001 - 01/01/2020	5,57
	M901 - Monitor cardio-respiratório com capnografia e oximetria integrados	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	1,975
		2017100/303/0344 - 01/01/2020	1,975
		2017100/303/0342 - 01/01/2020	1,975
		Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	1,975
		2017100/316/0167 - 01/01/2020	1,975
		2017100/316/0168 - 01/01/2020	1,975
		2017100/316/0166 - 01/01/2020	1,975
		2017100/316/0165 - 01/01/2020	1,975
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/483/0134 - 01/01/2020	1,975
		Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	1,975
		2017100/484/0529 - 01/01/2020	1,975
		2017100/484/0528 - 01/01/2020	1,975
		2017100/484/0527 - 01/01/2020	1,975
		2017100/484/0526 - 01/01/2020	1,975
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0396 - 01/01/2020	1,975
		2017100/754/0397 - 01/01/2020	1,975

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
		2017100/316/0280 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0281 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0268 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0267 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0266 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0265 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0263 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0262 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0177 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0260 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0261 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0176 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0175 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0174 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0173 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0172 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0171 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0170 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0169 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0157 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0156 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0155 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0154 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0153 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0152 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0151 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0533 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0534 - 01/01/2020	3,8789
	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/484/0535 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0536 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0537 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0538 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0539 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/484/0540 - 01/01/2020	3,8789
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0399 - 01/01/2020	3,8789
		VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	3,8789
		2017100/807/0043 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0044 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0045 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0046 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0048 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0050 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0051 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0052 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/807/0031 - 01/01/2020	3,8789
	O903 - Oxigenoterapia - através de Oxigénio por Concentrador convencional	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	1,75
		2017100/303/0327 - 01/01/2020	1,75
		2017100/303/0328 - 01/01/2020	1,75
		Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	1,75
		2017100/316/0181 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0182 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0184 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0180 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0179 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0178 - 01/01/2020	1,75
		2017100/316/0183 - 01/01/2020	1,75
		2017100/483/0117 - 01/01/2020	1,75
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	1,75
		2017100/484/0547 - 01/01/2020	1,75
		2017100/484/0551 - 01/01/2020	1,75
		2017100/484/0552 - 01/01/2020	1,75
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0510 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0402 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0401 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0400 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0406 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0405 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0404 - 01/01/2020	1,75
		2017100/754/0403 - 01/01/2020	1,75
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0069 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0053 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0054 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0055 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0056 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0057 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0058 - 01/01/2020	1,75
		2017100/807/0060 - 01/01/2020	1,75
	O914 - Oxigenoterapia - através de	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. /	2,1839
		2017100/303/0343 - 01/01/2020	

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0005 - 01/01/2020	1,975
		2017100/807/0003 - 01/01/2020	1,975
		2017100/807/0002 - 01/01/2020	1,975
		2017100/807/0004 - 01/01/2020	1,975
O901 - Oxigenoterapia através de Oxigénio Gasoso	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	2017100/303/0298 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/316/0149 - 01/01/2020	1,7909
		Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	1,7909
		2017100/316/0150 - 01/01/2020	1,7909
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/483/0139 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/483/0141 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/483/0140 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/484/0563 - 01/01/2020	1,7909
	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/484/0562 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/484/0561 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/754/0398 - 01/01/2020	1,7909
		2017100/807/0049 - 01/01/2020	1,7909
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/807/0047 - 01/01/2020	1,7909
O902 - Oxigenoterapia - através de Oxigénio Líquido	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	2017100/303/0314 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0304 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0305 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0307 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0309 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0311 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0313 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0323 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0322 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0319 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0318 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0316 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0315 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0300 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/303/0302 - 01/01/2020	3,8789
		Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	3,8789
		2017100/316/0269 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0270 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0271 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0272 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0273 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0274 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0275 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0276 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0277 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0278 - 01/01/2020	3,8789
		2017100/316/0279 - 01/01/2020	3,8789

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
Artigo			
Oxigénio por concentrador portátil	Prop.Nº: 13867	2017100/303/0347 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/303/0346 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/303/0335 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/303/0338 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/303/0341 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0189 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0190 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0192 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0193 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0195 - 01/01/2020	2,1839
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	2017100/316/0187 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/316/0198 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/483/0135 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/483/0136 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/483/0137 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/483/0138 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0553 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0555 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0556 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0558 - 01/01/2020	2,1839
V129 - Ventiloterapia - através de ventiladores com servo ventilação auto adaptativa	Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/484/0559 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0560 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/484/0564 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0413 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0412 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0411 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0410 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0409 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0408 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/754/0407 - 01/01/2020	2,1839
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0109 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0108 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0107 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0105 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0104 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0103 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/807/0106 - 01/01/2020	2,1839
		2017100/303/0321 - 01/01/2020	3,58
		2017100/303/0317 - 01/01/2020	3,58
		2017100/303/0320 - 01/01/2020	3,58
V129 - Ventiloterapia - através de ventiladores com servo ventilação auto adaptativa	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	2017100/316/0203 - 01/01/2020	3,58
		2017100/316/0201 - 01/01/2020	3,58
		2017100/316/0200 - 01/01/2020	3,58
		2017100/316/0200 - 01/01/2020	3,58

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
Artigo			
V951 - Ventiloterapia - através de ventiladores híbridos	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	2017100/807/0014 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0110 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0016 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0361 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0362 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0358 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0357 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0354 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0186 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0185 - 01/01/2020	9,89
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	2017100/316/0188 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0191 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0194 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0282 - 01/01/2020	9,89
		2017100/483/0143 - 01/01/2020	9,89
		2017100/483/0145 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0549 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0546 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0541 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0544 - 01/01/2020	9,89
V951 - Ventiloterapia - através de ventiladores híbridos	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0458 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0460 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0462 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0470 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0468 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0466 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0464 - 01/01/2020	9,89
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0111 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0011 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0012 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0013 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0326 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/303/0324 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/303/0325 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0207 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0204 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0205 - 01/01/2020	1,0399
V957 - Ventiloterapia - através de geradores por pressão positiva contínua (CPAP)	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	2017100/316/0206 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0370 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0373 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0374 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0375 - 01/01/2020	1,0399
	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	2017100/316/0207 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0204 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0205 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0206 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0370 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0373 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0374 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/436/0375 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0207 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0204 - 01/01/2020	1,0399
		2017100/316/0205 - 01/01/2020	1,0399

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
Artigo			
V912 - Ventiloterapia - através de ventiladores volumétricos	D'ar Saúde, S.A. / Prop.Nº: 12389	2017100/316/0202 - 01/01/2020	3,58
		2017100/436/0389 - 01/01/2020	3,58
		2017100/436/0390 - 01/01/2020	3,58
		2017100/483/0133 - 01/01/2020	3,58
		2017100/483/0131 - 01/01/2020	3,58
		2017100/483/0132 - 01/01/2020	3,58
		2017100/484/0578 - 01/01/2020	3,58
		2017100/484/0577 - 01/01/2020	3,58
		2017100/484/0579 - 01/01/2020	3,58
		2017100/754/0414 - 01/01/2020	3,58
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0415 - 01/01/2020	3,58
		2017100/754/0416 - 01/01/2020	3,58
		2017100/754/0417 - 01/01/2020	3,58
		2017100/754/0418 - 01/01/2020	3,58
		2017100/807/0065 - 01/01/2020	3,58
		2017100/807/0062 - 01/01/2020	3,58
		2017100/807/0067 - 01/01/2020	3,58
		2017100/807/0059 - 01/01/2020	3,58
		2017100/303/0312 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0310 - 01/01/2020	9,89
V912 - Ventiloterapia - através de ventiladores volumétricos	Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581	2017100/303/0308 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0303 - 01/01/2020	9,89
		2017100/303/0306 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0264 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0220 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0198 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0221 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0196 - 01/01/2020	9,89
		2017100/316/0197 - 01/01/2020	9,89
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/483/0144 - 01/01/2020	9,89
		2017100/483/0142 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0545 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0548 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0542 - 01/01/2020	9,89
		2017100/484/0550 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0467 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0469 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0471 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0463 - 01/01/2020	9,89
V912 - Ventiloterapia - através de ventiladores volumétricos	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0461 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0459 - 01/01/2020	9,89
		2017100/754/0465 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89
		2017100/807/0015 - 01/01/2020	9,89

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.	
Artigo				
	VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353	2017100/483/0121 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/483/0120 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/483/0122 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/484/0566 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/484/0569 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/484/0571 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0423 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0420 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0427 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0429 - 01/01/2020	1,0399	
	Acali Gás S.A. / Prop.Nº: 12378	2017100/754/0431 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0433 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0435 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0437 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0439 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0441 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0443 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0445 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0447 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0449 - 01/01/2020	1,0399	
	Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790	2017100/754/0450 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0419 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0422 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0421 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/754/0425 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/807/0068 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/807/0063 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/807/0064 - 01/01/2020	1,0399	
		2017100/807/0066 - 01/01/2020	1,0399	
		VITALIAIRE, SA / Prop.Nº: 13621	2017100/303/0329 - 01/01/2020	1,2079
	2017100/303/0330 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/303/0331 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/303/0332 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/303/0333 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/303/0334 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/303/0336 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/316/0217 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/316/0211 - 01/01/2020		1,2079	
	2017100/316/0210 - 01/01/2020		1,2079	
	V958 - Ventiloterapia - através de geradores por pressão positiva contínua (Auto CPAP)	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 13867	2017100/316/0209 - 01/01/2020	1,2079
2017100/316/0212 - 01/01/2020			1,2079	
2017100/316/0216 - 01/01/2020			1,2079	
2017100/316/0215 - 01/01/2020			1,2079	
Gasoxmed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581			2017100/316/0217 - 01/01/2020	1,2079
			2017100/316/0211 - 01/01/2020	1,2079
			2017100/316/0210 - 01/01/2020	1,2079
			2017100/316/0209 - 01/01/2020	1,2079

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

<u>Artigos Propostos</u> Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
D'ar Saúde, S.A. / Prop.Nº: 12389		2017100/316/0214 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/316/0213 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/316/0208 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/436/0377 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/436/0378 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/436/0376 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/436/0372 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/436/0371 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/483/0112 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/483/0113 - 01/01/2020	1,2079
VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353		2017100/483/0114 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/483/0115 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/483/0116 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/483/0147 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0567 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0568 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0570 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0575 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0574 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/484/0573 - 01/01/2020	1,2079
Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378		2017100/484/0572 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0444 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0446 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0448 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0451 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0424 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0426 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0428 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0430 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0432 - 01/01/2020	1,2079
Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790		2017100/754/0434 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0436 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0438 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0440 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/754/0442 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0070 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0071 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0072 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0073 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0074 - 01/01/2020	1,2079
VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621		2017100/807/0075 - 01/01/2020	1,2079
		2017100/807/0076 - 01/01/2020	1,2079
V962 - Ventiloterapia através de	Praxair - Portugal Gases Unipessoal, Lda. /	2017100/303/0352 - 01/01/2020	1,705

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

<u>Artigos Propostos</u> Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
ventiladores com volume médio assegurado		2017100/303/0367 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0369 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0301 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0296 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0297 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0299 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0295 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0222 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0244 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0224 - 01/01/2020	3,30
Gasoamed - Gases Medicinais S.A. / Prop.Nº: 13581		2017100/316/0230 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0233 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0234 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0235 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0236 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0237 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0238 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0239 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0240 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0241 - 01/01/2020	3,30
D'ar Saúde, S.A. / Prop.Nº: 12389		2017100/316/0242 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0243 - 01/01/2020	3,30
		2017100/316/0223 - 01/01/2020	3,30
		2017100/436/0388 - 01/01/2020	3,30
		2017100/436/0384 - 01/01/2020	3,30
		2017100/436/0385 - 01/01/2020	3,30
		2017100/436/0386 - 01/01/2020	3,30
		2017100/436/0387 - 01/01/2020	3,30
		2017100/483/0130 - 01/01/2020	3,30
		2017100/483/0129 - 01/01/2020	3,30
VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353		2017100/483/0128 - 01/01/2020	3,30
		2017100/483/0127 - 01/01/2020	3,30
		2017100/483/0126 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0520 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0557 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0584 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0585 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0586 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0516 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0588 - 01/01/2020	3,30
Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378		2017100/484/0589 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0590 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0514 - 01/01/2020	3,30
		2017100/484/0515 - 01/01/2020	3,30

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

<u>Artigos Propostos</u> Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.
ventiladores de pressão positiva bi-nível em modo espontâneo (S) ou automático (auto bi-nível)	Prop.Nº: 13867	2017100/303/0350 - 01/01/2020	1,705
		2017100/303/0349 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0225 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0219 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0218 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0226 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0228 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0227 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0232 - 01/01/2020	1,705
		2017100/316/0229 - 01/01/2020	1,705
D'ar Saúde, S.A. / Prop.Nº: 12389		2017100/316/0231 - 01/01/2020	1,705
		2017100/436/0379 - 01/01/2020	1,705
		2017100/436/0380 - 01/01/2020	1,705
		2017100/436/0381 - 01/01/2020	1,705
		2017100/436/0382 - 01/01/2020	1,705
		2017100/436/0383 - 01/01/2020	1,705
		2017100/483/0148 - 01/01/2020	1,705
		2017100/483/0125 - 01/01/2020	1,705
		2017100/483/0124 - 01/01/2020	1,705
		2017100/483/0123 - 01/01/2020	1,705
VIVISOL PORTUGAL - Cuidados Domiciliários, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 12353		2017100/484/0583 - 01/01/2020	1,705
		2017100/484/0582 - 01/01/2020	1,705
		2017100/484/0581 - 01/01/2020	1,705
		2017100/484/0580 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0511 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0457 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0456 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0455 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0454 - 01/01/2020	1,705
		2017100/754/0453 - 01/01/2020	1,705
Acaill Gás S.A. / Prop.Nº: 12378		2017100/754/0452 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0077 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0080 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0096 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0093 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0091 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0079 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0078 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0082 - 01/01/2020	1,705
		2017100/807/0085 - 01/01/2020	1,705
Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790		2017100/807/0088 - 01/01/2020	1,705
		2017100/303/0364 - 01/01/2020	3,30
		2017100/303/0366 - 01/01/2020	3,30

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2017/100 - Prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	Preço Unit.	
Linde Saúde, Lda. / Prop.Nº: 13790		2017100/484/0587 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0487 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0513 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0489 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0490 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0491 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0492 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0493 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0494 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0495 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0496 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0497 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0498 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0499 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0500 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0501 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0502 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0503 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0504 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0505 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0506 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0507 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0508 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0509 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0512 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/754/0488 - 01/01/2020	3,30	
	VITALAIRE, SA / Prop.Nº: 13621		2017100/807/0089 - 01/01/2020	3,30
			2017100/807/0101 - 01/01/2020	3,30
			2017100/807/0100 - 01/01/2020	3,30
			2017100/807/0099 - 01/01/2020	3,30
		2017100/807/0098 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0081 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0083 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0084 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0086 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0087 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0102 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0090 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0092 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0094 - 01/01/2020	3,30	
		2017100/807/0095 - 01/01/2020	3,30	
	2017100/807/0097 - 01/01/2020	3,30		